



Ficha de inscrição

Nome da Escola/Individual: _____

Nº de bailarinos participantes: _____

Nome dos responsáveis (solos –máx. 1; duetos, trios ou grupos – máx. 2):

- _____

- _____

Nome da(s)coreografia(s)	Coreógrafos	Nº de candidatos	Idades	Categoria	Nível
---------------------------------	--------------------	-------------------------	---------------	------------------	--------------



Informações de apoio à Ficha de Inscrição

Categorias

Solos, duetos, trios e Grupos

A	Ballet clássico, Neoclássico e Caráter
B	Contemporâneo e Lyrical
C	Dança jazz
D	Danças Urbanas [Hip Hop, Breaking, Funky Styles, etc]
E	Danças populares/étnicas
F	Open Dance mix [mistura de 2 ou mais estilos de dança na mesma coreografia]

Níveis

Infantil	Dos 6 aos 11 anos
Juvenil	Dos 12 aos 17 anos
Adultos	A partir dos 18 anos
EAE	Alunos que estudam nos Cursos de Ensino Artístico Especializado (Não concorrem com os alunos de ensino livre)
Nota	O nível da coreografia é determinado pelo participante com idade mais elevada

Situações em que a coreografia é automaticamente inserida na categoria profissional

* Se o professor/coreógrafo também dança na coreografia

* Se 1 ou mais alunos do EAE fizerem parte da Coreografia

Exemplo do preenchimento da tabela de coreografias

Nome da(s)coreografia(s)	Nº de candidatos	Idades	Categoria	Nível
Exemplo: Dom Quixote	8	10/13	A	Juvenil
Exemplo EAE: Dom Quixote	8	10/13	A	EAE Juvenil



Regulamento FJIDSDC

1- A seleção dos candidatos será realizada através do envio de um vídeo. Os candidatos deverão enviar a/as coreografias por vídeo até ao dia estipulado pela organização (31 de Março de 2026) após esta data já não serão aceites novas inscrições. O resultado da classificação será enviado por email e se escolhido, o candidato receberá automaticamente 100 pontos a serem somados na pontuação do júri. Todas as informações relativas aos prazos deverão ser consultadas na página do Facebook e no site do Festival Jovem Internacional de Dança de São Domingos-Cascais.

2- Os interessados em participar poderão enviar os vídeos para o email: fdsdgeral@gmail.com de dia 1 a 31 de Março de 2026.

3- Junto com este formulário devem também enviar a música/as e listagem dos alunos por coreografias até ao prazo estipulado para o efeito (10 de abril de 2026). Cada coreografia deverá ter a duração mínima de 2 minutos e máxima de 3 minutos e 10 segundos (com tolerância de 10 segundos). O incumprimento desta regra supõe uma penalização.

4- Os selecionados deverão ter seguro de acidentes pessoais, pois a organização do evento não se responsabilizará por qualquer acidente.

5- A taxa de inscrição é fixa (20€ por aluno) independentemente da quantidade de coreografias apresentadas pelo mesmo (máximo de 8 coreografias por escola).

6- O palco do evento terá a dimensão de 16 x 8 metros, com linóleo preto e 4 coxias de entrada pelas laterais do palco.

7- No caso dos grupos, estes não poderão exceder o limite máximo de 30 bailarinos e mínimo de 4 bailarinos.

8- Os candidatos com participações a solo estão limitados a uma única coreografia na divisão de solos.

9- Os participantes deverão garantir que os seus trabalhos tenham classificação etária livre, pois não serão aceites trabalhos que propunham ou façam apologia a qualquer tipo de ato delituoso ou explore negativamente o preconceito, a pornografia e a intolerância, bem como aqueles que impliquem ou ameçam ou danifiquem o património público, privado ou pessoas físicas e jurídicas.

10- Qualquer participante ou apoiante que seja responsável pela desordem terá a sua participação desclassificada automaticamente.

11- Todos os participantes nesta edição têm entrada livre às sessões do concurso, os concorrentes serão identificados com uma pulseira.

12- A premiação ocorrerá no final do segundo dia do Festival, domingo 14 de junho com horário a ser indicado nas nossas redes sociais e contará com a apresentação dos vencedores.

13- Poderão existir outros prémios surpresa a ser entregues.

- 14-** As escolas poderão fazer-se acompanhar, no auditório, por até 2 responsáveis no caso de duetos, trios ou grupos. Caso seja um solo, apenas poderá entrar um responsável por concorrente.
- 15-** Não serão permitidas apresentações, projeções, utilização de animais, água, fogo ou objetos que possam danificar o palco ou que venham a atingir a plateia. Se algum participante utilizar algum objeto ou efeito que não tenha informado à organização do Festival, será automaticamente desclassificado.
- 16-** Todos os concorrentes são obrigados a dançar com a pulseira do evento.
- 17-** O som e as luzes serão os mesmos para todos os concorrentes.
- 18-** Cada escola, grupo ou Academia terá 1 minuto por coreografia para marcação de palco e será feito por ordem de chegada.
- 19-** O programa do evento será divulgado nas redes sociais do evento.
- 20-** Serão 4 júris a avaliar até 100 pontos cada uma das coreografias.
- 21-** Os prémios serão atribuídos apenas se as coreografias atingirem um mínimo de pontos:
- 1º lugar 320 pontos
 - 2º lugar 280 pontos
 - 3º lugar 240 pontos
- 22-** No caso de uma categoria ter um mínimo de 3 concorrentes anula-se a alínea 21 presente neste regulamento, esta regra também se aplica para o nível infantil de todas as categorias.
- 23-** Todos os participantes terão direito a um diploma de participação.
- 24-** A informação dos bilhetes para assistir às sessões do concurso será colocada brevemente.
- 25-** Qualquer dano causado na infraestrutura do evento por negligência ou distração dos concorrentes ficará ao encargo da escola responsável pelos mesmos.
- 26-** A organização pode alterar alíneas técnicas do regulamento por necessidade, sem aviso prévio. Estas alterações serão de conhecimento público.

27- A mesa de jurados será constituída por 4 jurados e uma mesa de penalizações constituída por dois elementos.

28- PENALIZAÇÕES

-Caso o estilo da coreografia apresentada não corresponder à categoria escolhida na inscrição haverá uma penalização.

-Caso sejam deixados objetos em cima do palco (após a atuação) ou os mesmos sejam arremessados sem controle haverá uma penalização.

-Caso a música tenha linguagem imprópria haverá uma penalização.

-Caso a coreografia contenha movimentos impróprios ou inapropriados para a idade dos intérpretes haverá uma penalização.

-As penalizações serão de 20 a 40 pontos (por cada regra não cumprida), dependendo da gravidade do incumprimento. Se o incumprimento for muito grave a coreografia poderá ser desclassificada.

29- Todos os concorrentes serão avaliados segundo estes 5 critérios: Desempenho/Técnica, Composição Coreográfica, Harmonia e Postura em Palco, Figurino e Performance Artística.

30- Os casos omissos deste regulamento deverão ser tratados diretamente com a organização para o email: fdsdrgeral@gmail.com.

31- O não cumprimento de qualquer regra presente neste regulamento pode levar à desclassificação.

Eu, _____

declaro que tomei conhecimento do presente regulamento.

Data: _____, _____/_____/_____

_____Assinatura: _____



Declaração

Eu, _____ com o número fiscal _____, e na qualidade de responsável pela escola/grupo e/ou pessoa individual

_____, declaro sob compromisso de honra que as coreografias a serem exibidas no Festival Jovem Internacional de Dança de São Domingos-Cascais que irá decorrer nos próximos dias 13 e 14 de junho de 2026 no Auditório Carlos Avilez são da nossa autoria e responsabilidade e não coincidem com as que apresentamos neste mesmo evento em anos anteriores.

Declaro também que a imagem da nossa Escola/alunos poderá ser utilizada exclusivamente para publicações relacionadas com o Festival pelos organizadores do mesmo, não podendo estes ceder a terceiros.

Data:

_____/_____/_____

Assinatura:
